



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

DECRETO Nº 4493/2021

**ALTERA O CRONOGRAMA DE DATAS (ANEXO IV) DO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2021/HO,**

Mauro Sérgio Martini, Prefeito de Herval d'Oeste, no
uso de suas atribuições, em conformidade com os
dispositivos legais,

DECRETA:

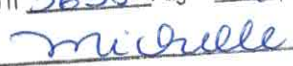
Art. 1º Fica alterado o cronograma das datas (anexo IV) do Edital de Processo Seletivo nº
005/2021/HO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Herval d'Oeste(SC), 30 de setembro de 2021.


MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito

Publicado Em 01/10/2021
No Diário Oficial dos Municípios de SC - DOM
Edição nº 3638 Página 860

Assinatura



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

ANEXO IV

CRONOGRAMA PREVISTO

(sujeito a alterações)

1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/09/2021
2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 20/09/2021 à 08/10/2021
4. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 11/10/2021
5. HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES: 13/10/2021.
6. **REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 14/10/2021 - das 19h às 22h.**
7. DIVULGAÇÃO DO GABARITO: 15/10/2021
8. PRAZO PARA RECURSO QUANTO ÀS QUESTÕES DA PROVA: 18/10/2021
9. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO: 19/10/2021.
10. PRAZO PARA RECURSOS QUANTO AO RESULTADO: 20/10/2021.
11. HOMOLOGAÇÃO FINAL: 21/10/2021.